

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES 013/2010**  
CRUZEIRO DO SUL, 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas às decisões do Chefe do Poder Executivo:

1. Por que não são atendidas as indicações e proposições encaminhadas pelos vereadores?
2. Por que não são encaminhadas informações sobre a eventual impossibilidade de realização dos serviços e obras sugeridos pelos vereadores?

Justifica-se com o fato de que a Administração Municipal não tem dado satisfação sobre a falta de atendimento às demandas encaminhadas através do Poder Legislativo, gerando a cobrança da comunidade, especialmente porque resulta na frustração desta com os seus representantes.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**Valdori Batista da Silva**